



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1933 /90,

de 07 de Dezembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

## D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. BERTILHA BARBOSA DE FARIAS, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 6.313,00 (seis mil trezentos e treze cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Dezembro de 1990.



Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 08.123.824-78

Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**  
SERIEDADE E TRABALHO

Praça Largo do CAN, 28 - Centro - CEP 59.160 - Telefones: 272-2121/272-2122 - CGC(MF) 08.170.862/0001-74

Telefones: 272-2121/272-2122 - CGC(MF) 08.170.862/0001-74